



3ª Vara Cível do Foro da Comarca de Birigui – SP

EDITAL DE 1ª e 2ª HASTA PÚBLICA e de intimação do executado **L. A. M. FOLINI - ME - MUNDIAL EDITORA**. A **Dra. Cassia de Abreu**, MMª. Juíza de Direito da 3ª Vara Cível do Foro da Comarca de Birigui/SP, na forma da lei,

FAZ SABER, aos que o presente Edital de 1º e 2º leilão dos bens móveis, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo processam-se os autos do cumprimento de sentença nro. 000058-04.207.8.26.0607 Vara Única do Foro da Comarca de Tabapuã-SP, carta precatória – **Processo nº 1004987-30.2020.8.26.0077** - em que **JOAQUIM BATISTA NETO e NATALIA PERPETUA DOS REIS BATISTA** move em face do referido executado em que foi designada a venda dos bens descritos abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir:

DO LEILÃO: Os lances serão captados por MEIO ELETRÔNICO, através do Portal www.LanceJudicial.com.br, o **1º Leilão** terá início no dia **04/07/2022 às 00h**, e encerramento no dia **08/07/2022 às 16h e 10min**; não havendo lance, seguir-se-á, sem interrupção, a **2ª Leilão**, que se estenderá em aberto para captação de lances e se encerrará em **10/08/2022 às 16h e 10min (ambas em horário de Brasília)**, sendo vendido os bens pelo maior lance ofertado, desde que acima de **50% da avaliação atualizada**.

CONDIÇÕES DE VENDA: O bem será vendido no estado de conservação em que se encontra, sem garantia, constituindo ônus do interessado verificar suas condições, antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas.

DO CONDUTOR DA PRAÇA: Sistema - Lance Judicial por seu(s) Leiloeiro(s) Nomeado(s) **GILBERTO FORTES DO AMARAL FILHO - JUCESP 550 - www.lancejudicial.com.br**.

DO LOCAL DO BEM: Rua Wilson Troncoso, 265, Residencial Alvorada – CEP 16204-155, Birigui-SP. Fiel depositário o Sr. Gustavo Henrique Stábile, funcionário e advogada da Executada.

DÉBITOS: O arrematante arcará com os débitos pendentes que recaiam sobre o bem, exceto os decorrentes de débitos fiscais e tributários conforme o art. 130, § único, do CTN e os débitos de condomínio, que ficam sub-rogados no preço da arrematação.

DO PAGAMENTO: O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço do bem(ns) arrematado(s), e da comissão(ões) de 5% sobre o preço de cada um a título de comissão a LANCE JUDICIAL, no prazo de 24 horas após o encerramento da leilão através de guia de depósito judicial em favor do Juízo responsável e do Gestor, ambas emitidas e enviadas por e-mail pelo Gestor, a qual deverá ser depositada nos autos para futura expedição de guia de levantamento nos termos do parágrafo único do item 267, da NSCGJ e não será incluída no valor do lance vencedor.

DA RETIRADA: Correrão por conta do arrematante as despesas ou custos relativos à remoção, transporte e transferência patrimonial do(s) bem(ns) arrematado(s). Para retirar o(s) bem(ns) arrematado(s), o arrematante deverá primeiramente retirar em cartório o respectivo “Mandado de Entrega do Bem”. As demais condições obedecerão ao que dispõe o Código de Processo Civil, o Provimento CSM nº 1.625, de 09 de fevereiro de 2.009, do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo e o *caput* do artigo 335, do Código Penal.

DO PARCELAMENTO: O interessado em adquirir o bem penhorado em prestações poderá apresentar, por escrito, em e-mail dirigido ao Leiloeiro, cujo endereço segue: contato@lancejudicial.com.br: (I) até o início da primeira etapa, proposta por valor não inferior ao da avaliação; (II) até o início da segunda etapa, proposta por valor que não seja inferior a 60% do valor de avaliação atualizado ou 80% do valor de avaliação atualizado, caso se trate de imóvel de incapaz. A proposta conterà, em qualquer hipótese, **oferta de pagamento de pelo menos vinte e cinco por cento do valor do lance à vista e o restante parcelado em até 30 (trinta) meses**, garantido por caução idônea, por hipoteca

do próprio bem imóvel, indicando, ainda, o prazo, a modalidade, o indexador de correção monetária e as condições de pagamento do saldo. No caso de atraso no pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de dez por cento sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas. A apresentação de proposta não suspende o leilão. A proposta de pagamento do lance à vista sempre prevalecerá sobre as propostas de pagamento parcelado (Art. 895, CPC/15).

SUSTAÇÃO POR REMIÇÃO DA EXECUÇÃO/ACORDO: Se o(s) executado(s), após a apresentação do edital em epígrafe, pagar a dívida ou realizar acordo antes de alienado(s) o(s) bem(ns), ficará(ão) obrigado(s) a arcar com o ressarcimento das despesas de remoção, guarda e conservação dos bens, devidamente documentadas nos autos, nos termos do art. 7º, § 3º da Resolução do CNJ 236/2016, sem prejuízo da demais despesas pelo trabalho da Gestora/Leiloeiro devidamente comprovada, incluindo ainda, honorários devidos a Gestora/ Leiloeiro, se assim entender o M.M. Juízo Comitente para tal fixação. O ressarcimento será devido somente pelo executado, com possibilidade de penhora do mesmo bem levando a praça caso não seja recolhidos os valores, contudo, se assim determinar o M.M. Juízo Comitente.

PUBLICAÇÃO: A publicação deste edital supre eventual insucesso das notificações pessoais e dos respectivos patronos.

AUTO DE ARREMATACÃO: Assinado o auto pelo juiz a arrematação, sendo dispensados demais assinaturas, será considerada perfeita, acabada e irretroatável, ainda que venham a ser julgados procedentes os embargos do executado ou a ação autônoma de que trata o § 4º deste artigo, assegurada a possibilidade de reparação pelos prejuízos sofridos (Art. 903, CPC/15).

RELAÇÃO DOS BENS:

03 (três) coleções Pet Shop, nova, na caixa, avaliada cada uma em R\$ 1.690,00 (um mil seiscentos e noventa reais), sendo cada coleção composta de:

Guia De Raças - Cães Volume 1

174 Páginas Capa Brochura Largura 1,1 Comprimento 20,5 Altura 27,5;

Guia De Raças - Gatos Volume 2

151 Páginas Capa Brochura - Largura 0,9 Comprimento 20,5 Altura 27,5;

Guia De Raças - Peixes, Aves E Pets Exóticos Volume 3

135 Páginas Capa Brochura Largura 1 Comprimento 20,5 Altura 27,5

Como Abrir Um Pet Shop - Volume 4

102 Páginas Capa Brochura - Largura 0,8 Comprimento 20,5 Altura 27,5

Como Administrar Um Pet Shop - Volume 5

111 Páginas Capa Brochura - Largura 0,7 Comprimento 20,5 Altura 27,5

Marketing Para Pet Shop - Volume 6

100 Páginas Capa Brochura - Largura 0,7 Comprimento 20,5 Altura 27,5

Banho E Tosa 1 - Volume 7

127 Páginas Capa Brochura - Largura 0,8 Comprimento 20,5 Altura 27,5

Banho E Tosa 2 - Volume 8

72 Páginas Capa Brochura Largura 0,5 Comprimento 20,5 Altura 27,5

Primeiros Socorros Para Cães E Gatos - Volume 9

101 Páginas Capa Brochura - Largura 0,7 Comprimento 20,5 Altura 27,5

Guia De Saúde De A a Z: Cães - Volume 10

144 Páginas Capa Brochura - Largura 0,9 Comprimento 20,5 Altura 27,5

Guia De Saúde De A a Z: Gatos - Volume 11

136 Páginas Capa Brochura - Largura 0,9 Comprimento 20,5 Altura 27,5

Nutrição Animal: Cães E Gatos - Volume 12

143 Páginas Capa Brochura - Largura 0,9 Comprimento 20,5 Altura 27,5

Produtos E Serviços Para Cães E Gatos - Volume 13

95 Páginas Capa Brochura - Largura 0,7 Comprimento 20,5 Altura 27,5

Princípios De Adestramento - Volume 14

103 Páginas Capa Brochura - Largura 0,7 Comprimento 20,5 Altura 27,5

Hotel Para Pets - Volume 15

151 Páginas Capa Brochura - Largura 1 Comprimento 20.5 Altura 27,5

Direitos Dos Animais E Ongs - Volume 16

126 Páginas Capa Brochura - Largura 0,8 Comprimento 20,5 Altura 27,5

Dvd Guia De Racas Cdes - Volume 1

Dvd Guia De Racas Gatos - Volume 2

Dvd Guia De Raças Peixes, Sves E Pets Exóticos - Volume 3

Dvd Como Abrir E Administrar Urn Pet Shop - Volume 4

Dvd Procedimentos E Técnicas Especiais - Volume 5

Dvd Marketing Para Pet Shop - Volume 6

Dvd Banho E Tosa 1 - Volume 7

Dvd Banho E Tosa 2 - Volume 8

Dvd Primeiros Socorros Para Cães E Gatos - Volume 9

Dvd Guia de Saúde de A A Z: Cães - Volume 10

Dvd Guia de Saúde de A A Z: Gatos - Volume 11

Dvd Nutrição Animal: Cães e Gatos - Volume 12

Dvd Produtos e Serviços para Cães e Gatos - Volume 13

Dvd Princípios de Adestramento - Volume 14

Dvd Hotel Para Pets - Volume 15

Dvd Direitos Dos Animais e Ongs - Volume 16

VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 6.172,30 (Seis mil, cento e setenta e dois reais e trinta centavos) para fevereiro/2022 - que será atualizada no dia da alienação, conforme a Tabela Pratica Monetária do TJ/SP

ÔNUS: Não foram indicados ônus sobre os bens móveis. Não há incidentes, ações incidentais, recursos ou execuções de sentenças vinculados a este processo.

Presumem-se intimados as partes por este edital, quando não se realizar efetivamente no endereço constante dos autos, de acordo com o art. 274, parágrafo único, do CPC. Nos termos do Art. 889, § único, do CPC, caso o(s) executado(s), cônjuges e terceiros interessados não sejam encontrados, intimados ou cientificados por qualquer razão das datas dos leilões, valerá o presente como EDITAL DE INTIMAÇÃO DE HASTA PÚBLICA. E, para que produza seus fins efeitos de direito, será o presente edital, por extrato, afixado no átrio fórum no local de costume. Birigui, 30 de junho de 2022.

Dra. Cassia de Abreu,

MMª. Juíza de Direito da 3ª Vara Cível do Foro da Comarca de Birigui/SP